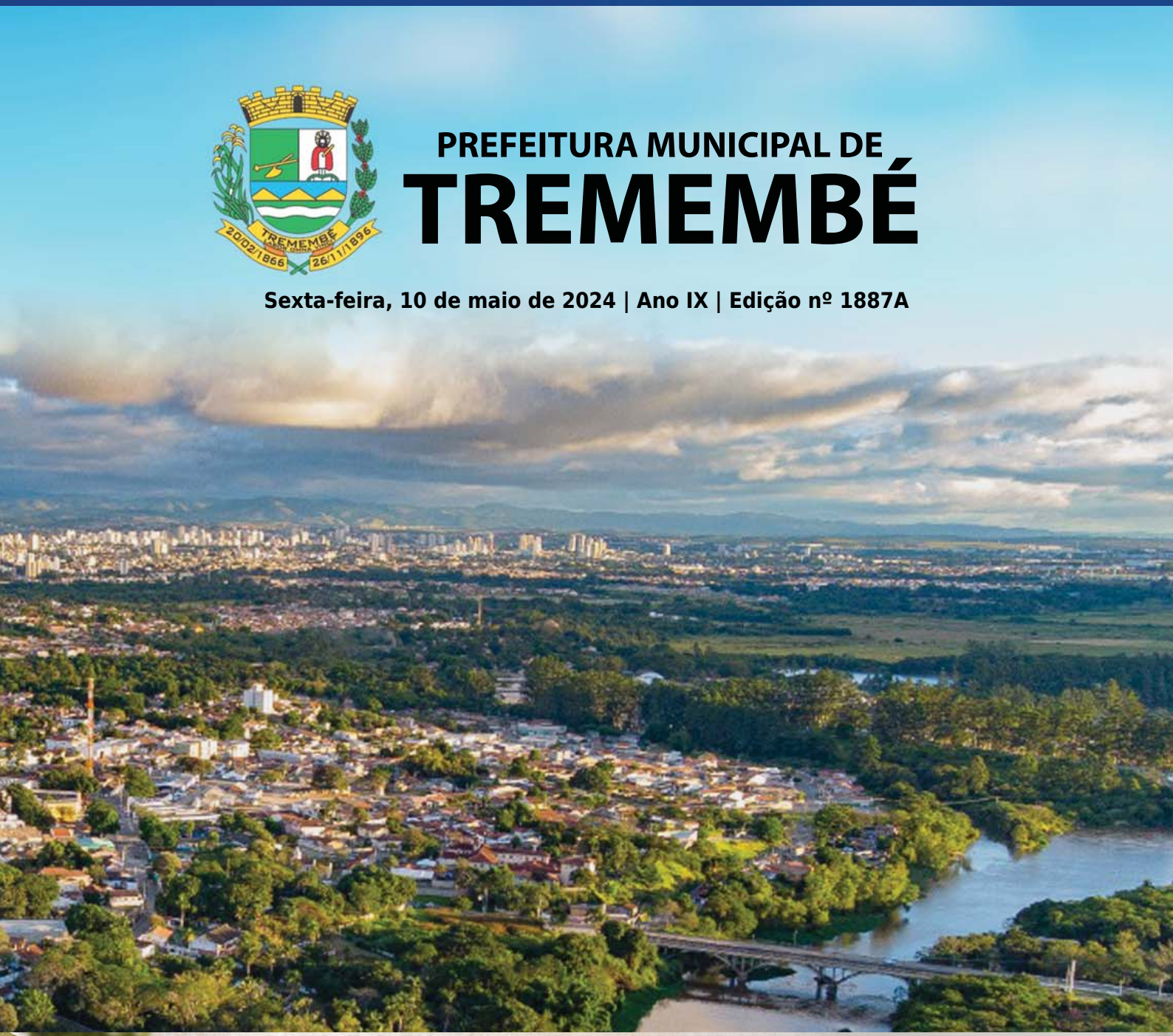
DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

Sexta-feira, 10 de maio de 2024 | Ano IX | Edição nº 1887A



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5695/2023. CONTRATO Nº 129/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LOTEAMENTO SANTA ISABEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS. O Prefeito ratifica e autoriza a acréscimo de serviço de aproximadamente 19,14% (dezenove virgula catorze por cento), com a prorrogação do prazo contratual de 10/06/2024 até 10/07/2024, no valor de R$ 132.342,95. Contratada: TPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 07.272.424/0001-54.

.....

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - PROCESSO INTERNO Nº 1890/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA EM BOTIJÕES P13 E P45, COM TROCA DE BOTIJÃO E CILINDRO VAZIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DESPACHO: Celebrada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 1 (um) ano, conforme proposta e homologação acostada aos autos, com às empresas:

Vencedores:

Fornecedor: MARQUES & MARQUES COMERCIO DE GAS LTDA - 01.019.351/0001-07

Valor total dos contratos do fornecedor:	R$ 16.500,00

Lote: 4

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
4	GÁS DE COZINHA, FORNECIDO EM BOTIJÃO DE 45KG; RECARGA (COM TROCA POR COTAVÁZIA).	ULTRAGAZ	50 Unidade(s)	R$ 330,00	R$ 16.500,00
Valor total Contratado:					R$ 16.500,00

Fornecedor: NINE DIGITAL BANK CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME - 30.977.140/0001-85

Valor total dos contratos do fornecedor:	R$ 3.975,84

Lote: 1

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS	PASSA QUATRO	72 Caixa(s)	R$ 38,27	R$ 2.755,44
Valor total Contratado:					R$ 2.755,44

Lote: 2

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
2	ÁGUA MINERAL 500ML	PASSA QUATRO	120 Fardo(s)	R$ 10,17	R$ 1.220,40
Valor total Contratado:					R$ 1.220,40

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Vigésimo Edital de Convocação para atribuição aos aprovados na lista de classificação de Ampla Concorrência do Processo Seletivo Nº 001/2023 para Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Merendeiro e Professor de Educação Básica II (substituição, temporário e excepcional).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. - A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 12. DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO do Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, **CONVOCA os aprovados para Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Merendeiro e Professor de Educação Básica II das vagas e das aulas/salas remanescentes, PARA COMPARECEREM NOS DIAS, HORÁRIOS E LOCAL ABAIXO DESCRIMINADOS**, munidos de Documento de Identificação com foto, Diploma (Comprovante de Escolaridade Mínima exigida pelo cargo) e Declaração de Acúmulo de Cargo, se tiver trabalhando em outro órgão público (para os candidatos aos cargos de Professor), para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº 210, de 13 de agosto de 2010, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de Substituição, Temporário e Excepcional. Em função das necessidades da Secretaria de Educação, as vagas ou aulas/salas serão distribuídas entre os aprovados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, de acordo com os itens 12.3.2. e 12.3.2.1 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2023:

> *12.3.2. Encerrado o preenchimento das vagas disponíveis, os candidatos convocados restantes serão dispensados.*
> *12.3.2.1. Em uma eventual nova convocação, essa convocação dar-se-á a partir do candidato com classificação imediatamente subsequente à classificação do candidato nomeado para a última vaga disponível da convocação anterior.*

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

LOCAL DA ATRIBUIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Jorge Tibiriçá, 93 – Centro – Tremembé/SP

DATA	HORÁRIO	CARGO	CONVOCADOS
16/05/2024	09:00	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Classificados do nº 323 ao nº 339
16/05/2024	09:00	Merendeiro	Todos os classificados.
16/05/2024	09:00	Prof. Educ. Básica II – L. Portuguesa	Todos os classificados.
16/05/2024	09:00	Prof. Educ. Básica II – História	Todos os classificados.
16/05/2024	09:00	Prof. Educ. Básica II – Geografia	Classificados do nº 023 ao nº 025

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Outrossim, informamos que **os portões serão fechados impreterivelmente no horário agendado para cada atribuição**, e, assim sendo, **não serão admitidos no local os candidatos que apresentarem-se após o fechamento dos portões**.

Os classificados convocados deverão trazer os seguintes documentos no ato da atribuição para contratação imediata:

DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL (Cópias simples com apresentação do original)

- Cédula de Identidade (RG) dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Nº do PIS / PASEP / NIT / NIS (cópia do cartão cidadão **OU** cópia da anotação na CTPS **OU** cópia de documento com o número).
- Comprovante de Escolaridade Mínima exigida pelo cargo, sendo:
 - para os cargos de **Ensino Superior**: Diploma **OU** Declaração de Conclusão de curso com Histórico Escolar (constando a data da colação de grau);
 - para os cargos de **Ensino Médio** ou de **Ensino Fundamental**: Histórico Escolar.
- Título de Eleitor **COM** comprovante votação da última eleição **OU** Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
- Certidão de Nascimento **OU** de Casamento.
- Certidão de Nascimento **E** CPF de filhos menores de 18 anos.
- Certificado de Reservista (para homens).
- Registro CREFI (para os candidatos ao cargo de Professor de Educação Básica II - Ed. Física).
- Declaração de Acúmulo de Cargo (se tiver cargo em outro órgão público).
- Comprovante de Endereço atual.
- 01 fotografia 3X4 recente.
- Atestado de Antecedentes Criminais (disponível em www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado-de-antecedentes-criminais) **OU** emitido por uma agência do Poupatempo).

Obs.: De acordo com a Lei Complementar nº 338 de 13/02/2019, que dá nova redação ao artigo 6º da Lei Complementar nº 210, de 13/08/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 264, de 29/08/2013, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º - É vedada, sob pena de nulidade, a nova contratação da mesma pessoa para exercício da mesma função, com base no mesmo processo seletivo, antes de decorridos 180 (cento e oitenta) dias do término do contrato anterior, ressalvados os casos excepcionais ".

Tremembé, 10 de maio de 2024.

Hugo Luiz Fernandes
Secretário de Educação

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
Telefone: (12) 3607.1050
E-mail: gabinete@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Telefone: (12) 3674.3660
E-mail: acaosocial@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS
Telefone: PABX ramal 1005
E-mail: tesouraria@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
Telefone: (12) 3674.2112
E-mail: obras@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Telefone: (12) 3674.1048
E-mail: csa@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Telefone: (12) 3672.2537 – 3674.2145
E-mail: educacao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Telefone: PABX ramal 1009
E-mail: administracao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TELEFONE: (12) 3674.4416
E-mail: desenvolvimentoeconomico@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Telefone: (12) 3674.4391
E-mail: cultura@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Telefone: (12) 3672-2846
E-mail: esporte@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
Telefone: (12) 3607.1014
E-mail: planejamento.urbano@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO DE SEGURANÇA
Telefone: (12) 3672-5481
E-mail: marcus.querido@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Telefone: (12) 3674.4416
E-mail: meioambiente@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
Telefone: (12) 3607-1011
E-mail: meire.saj@tremembe.sp.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA
Telefone: (12) 3607-1025
E-mail: comunicacao@tremembe.sp.gov.br

DEFESA CIVIL
Telefone: (12) 3674-4416
E-mail: defesacivil@tremembe.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Tremembé
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua Sete de Setembro, 701 - Centro
Telefone: (12) 3607-1000
Site: www.tremembe.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tremembé
CNPJ 51.639.391/0001-20
Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

TREMEMBÉ

Instituído conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016